



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.198, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JUQUITA FIRMINO À
RUA 3 DA BR 262, KM-316, NO BAIRRO JACA
RANDÁ.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus repre-
sentantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua Juquita Firmino
a atual Rua 3 da BR 262, KM 316, no Bairro Jacarandá.

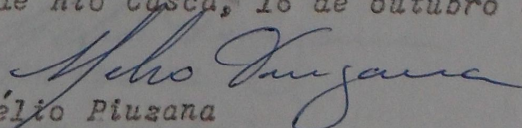
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colo-
cação de placas indicativa, bem como a devida comunicação à Em-
presa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir/
tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de outubro de 1991


Hélio Piuzana

Prefeito Municipal